

PORTARIA N.º 1243/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 856/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25300P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora pública municipal **LEA CRISTINA DE MATOS**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de PROFESSOR PEDAGÓGICO, matrícula nº 0106461-010. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 11.912,85** (onze mil, novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,97
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (50%)	R\$- 3.970,95
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 11.912,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV